



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 2020 PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei regula o uso de aparelho eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial e comercial.

Art. 2º Fica permitida ao consumidor a instalação de equipamentos ou aparelhos eliminadores de ar nos hidrômetros coletivo ou individual do sistema de abastecimento de água.

§ 1º Os aparelhos ou equipamentos que trata o caput deverão ser instalados na tubulação após o hidrômetro individual ou coletivo.

§ 2º O procedimento de instalação e as despesas decorrente da aquisição correrão às expensas do consumidor.

Art. 3º Caso a concessionária impeça, obstrua ou gere embaraços à instalação do bloqueador de ar após o hidrômetro, se sujeitará a multa no valor de 02 a 20 UFGMs (Unidades Fiscais do Município).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ciente da importância do mérito da proposta em questão, peço vênica para apresentar este Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial.

Esse Projeto de Lei tem como objetivo garantir ao consumidor o direito de instalar equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água residencial ou comercial. É recorrente as tubulações das redes de abastecimentos de água, quando desligadas por motivos operacionais ou decorrente de crise hídrica, necessitar de total ou parcial esgotamento da tubulação.

CÂMARA MUNICIPAL

DE JOANÓPOLIS

07-FEB-2020 09:55

2020/0001/1



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Desse modo, quando a rede é novamente operacionalizada por questões técnicas é necessário a presença de pressão proveniente de ar comprimido para que a água consiga adentrar ao sistema de distribuição, fazendo com que os hidrômetros registrem o consumo, penalizando os consumidores.


Os redutores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existente em tubulações do sistema de abastecimento de água. Devem ser colocados antes dos hidrômetros e tem como objetivo impedir que o ar seja calculado na conta mensal de água do consumidor, além de preservar a vida útil dos hidrômetros que giram em alta velocidade por conta do ar expelido na tubulação.

Ao pagar a conta de água, o consumidor paga também pelo ar que passa pelo cano. Segundo estudos, este ar é pago como água e pode significar cerca de 40% a mais da contagem dos metros cúbico e, conseqüentemente, maior valor na conta. Em algumas regiões esse cálculo pode gerar prejuízo aos consumidores de até 80%.

Ademais, muitas reclamações de consumidores são registradas com a mesma problemática, havendo casos que a intervenção do Poder Judiciário é necessária para garantir ao consumidor seus direitos.

Ante todo o exposto, é que, nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Joanópolis, 06 de fevereiro de 2020.


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador


Juliano José de Paula Cunha Júnior
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - Nº 49-200 09:56 030439 1/1